

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1946/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Mandado de Segurança 0148847-73.2014.8.110000; e considerando o que dispõe o Processo nº PGE-PRO-2022/11037. **R E S O L V E:**

Art. 1º ANULAR ATO ADMINISTRATIVO nº 3326/SAD/2014 que retificou em parte o Ato Administrativo nº 2585/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 10/10/2014, do Servidor RENATO VIEIRA PELISSARI, matrícula nº 111676/004, cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 setembro de 2022.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cca37fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar